

PORTARIA Nº 1489, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição da Comissão Técnica Multidisciplinar para realizar análises pertinentes à estudo de impacto de vizinhança, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Técnica Multidisciplinar, responsável pela análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º - A Comissão Técnica Multidisciplinar será composta da seguinte forma:

§ 1º Membros Permanentes:

I – Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade:

- a) Danilo Messias (Arquiteto e Urbanista);
- b) Isabela Vinhal Franco de Godoy (Arquiteta e Urbanista);
- c) Kamylla Brenda Alves da Silva (Bacharela em Direito);

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

- a) Clayton de Lima Duraes (Engenheiro Eletricista);
- b) Isabella Acrisio de Pinho (Engenheira Civil);
- c) Elias Antônio da Silva (Técnico em Topografia);
- d) Renan Felipe Pedrassani (Fiscal de Obras);
- e) Kairo Silva e Oliveira (Engenheiro Ambiental);
- f) Tomaz Leporaci do Couto (Arquiteto e Urbanista).

III – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

a) Solange Cristiane da Silva Tronco (Especialista em Trânsito);

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

a) Letticia Maria de Siqueira Nonato (Engenheira Sanitarista e Ambiental);

b) Pâmela Luizão Barbosa (Engenheira Florestal);

V – Secretaria Municipal de Administração (Tecnologia da Informação):

a) Luiz Barbosa De Souza Junior (Supervisor de Tecnologia da Informação).

VII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

a) Gilneia Mello Do Amaral (Engenheira Sanitarista);

b) Ivan Aparecido Ferreira Júnior (Engenheiro Ambiental – Supervisor).

VIII – Secretaria Municipal de Finanças:

a) Thiago de Oliveira Leite (Coordenador de Desenvolvimento de Geotecnologia).

§ 2º Membros transitórios:

I – A Comissão Técnica Multidisciplinar poderá convocar representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, assim como os responsáveis pelo empreendimento, outros órgãos ou entidades, caso julgar necessário para viabilização de suas atividades.

II – A Comissão terá no máximo 16 (dezesseis) membros permanentes e não poderá deliberar com menos de 50% (cinquenta por cento), dos mesmos.

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão Técnica, no exercício de suas funções as seguintes atribuições:

I - Orientar, avaliar e acompanhar os expedientes referentes aos Estudos de Impacto de Vizinhança;

II - Considerar e aprovar o calendário de reuniões ordinárias;

III - Estudar e relatar assuntos que lhe forem submetidos, emitindo parecer;

IV - Considerar, debater, expressar opinião, apresentando emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres e a processos administrativos que lhes forem submetidos;

V - Solicitar diligências ou vistas a processos administrativos;

VI - Levantar questões de ordem.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a avaliação e conclusão acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança, emitindo Parecer Técnico.

Art. 5º - Os membros da Comissão Técnica Multidisciplinar exercem funções e atividades consideradas de alta relevância e honoríficas, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 569, de 07 de maio de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de novembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

WELDER SEAN MARQUES MACIEL
Secretário Municipal de Planejamento e Cidade Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.